



SUMÁRIO

DECRETO Nº. 285, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025	1
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade Nº 010/2025	2
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº006/2025	2
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024– SRP CONTRATO Nº 20021-2025-PE.....	2
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024– SRP CONTRATO Nº 20022-2025-PE.....	2
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 002/2025 COM BASE NO ART. 95 §II DA LEI 14.133/2021	3
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2025	3
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025	3
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025	3
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2025	4

DECRETO

DECRETO Nº. 285, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E ATRIBUIÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal para atendimento aos critérios estabelecidos no Pronasci 2, do Ministério da Justiça Segurança Pública, com o programa Bolsa-Formação 2025 para os Guardas Cívicas Municipais.

DECRETA:

Art.1º- Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art.2º- O funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal será norteado pelos princípios de ação integrada, da interdisciplinaridade e da pluriagencialidade, visando a definição coletiva das prioridades de ação.

Art.3º- Compete ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal:

I- Promover a articulação conjunta das diversas estratégias de prevenção da violência, reforçando as potencialidades na obtenção dos melhores resultados;

II- Analisar as informações coletadas e armazenadas pelas instituições de Segurança Pública, assim como, receber e analisar as demandas provenientes do Conselho Comunitário de Segurança;

III- Discutir conjuntamente os problemas, o intercâmbio de informações, a definição de prioridades de ação e a articulação dos programas de prevenção da violência no âmbito municipal;

IV- Promover a integração sinérgica na efetiva prática dinâmica e regular de cooperação das relações e ações dos múltiplos órgãos das diferentes esferas governamentais (municipal, estadual e federal) no município.

Art.4º- O Gabinete de Gestão Integrada Municipal disporá de uma Coordenação composta pelos seguintes membros:

I- Presidente;

II- Secretário Executivo;

III- Assessor de Coordenação

Parágrafo único - Caberá ao Prefeito o cargo de Presidente, bem como nomear servidores para serem membros da Coordenadoria-Geral e os demais membros da Coordenação do Gabinete Integrado.

Art.5º- O Gabinete de Gestão Integrada Municipal será composto pelos seguintes membros titulares e seus suplentes:

I. Prefeito;

- II. Secretário Municipal de Administração e Finanças;
- III. Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;
- IV. Procurador-Geral do Município;
- V. Secretário Municipal do Turismo;
- VI. Secretária Municipal de Assistência Social;
- VII. Secretário Municipal de Saúde;
- VIII. Secretário Municipal de Educação;
- IX. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- X. Diretor do Departamento Municipal de Trânsito;
- XI. Comandante da Guarda Civil Municipal;
- XII. Delegado local de Polícia Civil;
- XIII. Comandante local do Batalhão de Polícia Militar;
- XIV. Representante da Câmara de Vereadores;
- XV. Representante do Poder Judiciário;
- XVI. Representante do Ministério Público; e
- XVII. Representante da Defensoria Pública.

Art.6º- As funções dos membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal **não serão remuneradas a qualquer título**, sendo, porém, consideradas serviço público relevante.

Art.7º- O Gabinete de Gestão Integrada Municipal vincula-se à estrutura do gabinete do Prefeito, para fins de suporte administrativo operacional e financeiro.

Art.8º- Para cumprir suas finalidades, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal tem competência para:

I- Requisitar dos órgãos públicos municipais locais certidões, atestados, informações e cópias de documentos, desde que justificada a necessidade;

II- Solicitar aos demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais os elementos referidos no inciso anterior;

III- Convocar os secretários municipais para participar de suas reuniões, sempre que na pauta constar assunto relacionado com atribuição de suas pastas.

Art.9º- O funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal será disciplinado por Regimento Interno a ser publicado mediante decreto.

Art.10 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.



RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade Nº 010/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025. A Secretária Municipal de Administração e Finanças – por meio do Assessor Executivo e Ordenador de Despesas de Presidente Dutra - MA, Miqueias Vanderley Fernandes Silva, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 144/2023, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Antonio Piauí, s/n, centro em Presidente Dutra - MA destinado ao funcionamento do almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração e Finanças no município de Presidente Dutra - MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 144/2023, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da Contratada SANDRA DA SILVA MACHADO, inscrita no CPF sob o nº 724.559.693-04, cujo imóvel se encontra localizado à Rua Antonio Piauí, s/n, centro em Presidente Dutra - MA, pelo valor total de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) em parcelas mensais de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Presidente Dutra - MA, 27 de janeiro de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas – da Secretária Administração e Finanças.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas
Portaria nº 006/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº006/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE Nº006/2025. A Secretária Municipal de Cultura – por meio do Assessor Executivo e Ordenador de Despesas de Presidente Dutra - MA, Miqueias Vanderley Fernandes Silva, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 144/2023, ante a Inexigibilidade de Licitação nº006/2025, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Raimundo Felix, s/n, centro em Presidente Dutra - MA destinado ao funcionamento do almoxarifado da cultura da Secretaria Municipal de Cultura no município de Presidente Dutra - MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 144/2023, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do Contratado LUIS GONZAGA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 167.635.208-24, cujo imóvel se encontra localizado a Raimundo Felix, s/n, centro em Presidente Dutra - MA, pelo valor total de R\$ 70.342,8 (setenta mil trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos) em parcelas mensais de R\$5.861,90 (cinco mil e quinhentos reais). Presidente Dutra - MA, 23 de janeiro de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas - Secretária Municipal de Cultura.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas
Portaria nº 006/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024– SRP CONTRATO Nº 20021-2025-PE

CONTRATO Nº 20021-2025-PE PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E PRESIDENTE DUTRA – MA, através do Secretário Municipal de Educação de outro lado a empresa FORT PREMIUM EMPREENDEMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.075.750/0001-56, com endereço R.59, N07, Conj. Habitacional Vinhais, São Luís - MA, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição de Móveis Escolares em Geral para Rede de Ensino do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025. 01 01 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0015 ENSINO REGULAR 12 361 0015 1042 0000 CONST. AMPL. REFORMA E AQUIS. DE EQUIP. UND. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BASE LEGAL: 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 539.295,00 (Quinhentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 20 de fevereiro de 2026 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Elaine Teixeira Nascimento, Proprietária da empresa. Presidente Dutra – MA, 20 de fevereiro de 2025. Publique-se.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024– SRP CONTRATO Nº 20022-2025-PE

CONTRATO Nº 20022-2025-PE PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E PRESIDENTE DUTRA – MA, através do Secretário Municipal de Educação de outro lado a empresa INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 20.616.435/0001-72, estabelecida na Rua Piauí N51 A, Centro, Imperatriz - MA, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição de Móveis Escolares em Geral para Rede de Ensino do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025. 01 01 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0015 ENSINO REGULAR 12 361 0015 1042 0000 CONST. AMPL. REFORMA E AQUIS. DE EQUIP. UND. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BASE LEGAL: 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ **870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais)**. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 20 de fevereiro de 2026 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Evandro Costa Lago, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 20 de fevereiro de 2025. Publique-se.





EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 002/2025 COM BASE NO ART. 95 §II DA LEI 14.133/2021

1.1. **EXTRATO ID CONTRATO 130201/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº300101/2025. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE DUTRA/MA. **CONTRATADA:** CICERO TEXEIRA DA SILVA-ME, CNPJ: 10.765.460/001-64, ESTABELECIDO NA RUA MANOEL FRANCISCO DE SOUZA, 1740, SANTA LUZIA CRATO-CE, CEP: 63101-390. **VALOR:** R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS.). **ORIGEM:** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERMONEBULIZAÇÃO (FUMACÊ) DAS TODAS AS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA -MA. **VIGÊNCIA:** 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2025. **FONTE DE RECURSO:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 SAÚDE, 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 00002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PRESIDENTE DUTRA - MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025. ASSINAM: MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRATANTE) CICERO TEXEIRA DA SILVA , (CONTRATADO).

PRESIDENTE DUTRA/MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2025**

TERMO DE RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025. A Secretária de Assistência Social - Izabela Mar Doval- de Presidente Dutra/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 144/2023, ante a Inexigibilidade de Licitação nº Nº 011/2025, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Wilna Sampaio, S/N, Vila Sampaio, Centro, Presidente Dutra - MA, destinado ao funcionamento do CRAS I do Município de Presidente Dutra -MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do Contratado PAULO ORLANDO DA SILVA TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 097.229.888-67, cujo imóvel se encontra localizado à Rua Wilna Sampaio, S/N, Vila Sampaio, Centro, Presidente Dutra - MA, pelo valor total de R\$ 47.129,64 (sessenta e quatrocentos e sete mil cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) a serem pagos em doze parcelas de R\$ 3.927,47 (três mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). Presidente Dutra - MA, 27 de janeiro de 2025. Izabela Mar Doval – Secretária Municipal de Assistência Social.

Izabela Mar Doval
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005/2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025**

TERMO DE RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE Nº003/2025. A Secretária de Assistência Social -Izabela Mar Doval- de Presidente Dutra/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 144/2023, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Antônio Piauí, s/n, centro em Presidente Dutra - MA destinado ao funcionamento do restaurante popular da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Presidente Dutra - MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 144/2023, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do Contratado ANTÔNIO DE ALCANTARA LIMA NETO, inscrita no CPF sob o nº 179.654.033-15, cujo imóvel se encontra localizado à Rua Antônio Piauí, s/n, centro em Presidente Dutra - MA, pelo valor total de R\$ 51.158,4 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos.) a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 4.263,20 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Presidente Dutra - MA, 15 de janeiro de 2025. Izabela Mar Doval - Secretária Municipal de Assistência Social.

Izabela Mar Doval
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025**

TERMO DE RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025. A Izabela Mar Doval de Presidente Dutra/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº144/2023, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, que tem por objeto a Locação do imóvel localizado na Rua Projetada 1, s/nº, Vila Militar em Presidente Dutra – MA, destinado ao funcionamento do Abrigo Institucional do município de Presidente Dutra - MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor do FRANCISCO LOPES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 168.496.122-04, cujo imóvel se encontra localizado à Rua Projetada 1, s/nº, Vila Militar em Presidente Dutra - MA, pelo valor total de R\$ 38.353,68(trinta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 3.196,14 (três mil cento e noventa e seis reais e catorze centavos). Presidente Dutra - MA, 21 de janeiro de 2025. Izabela Mar Doval - Secretária Municipal de Assistência Social.

Izabela Mar Doval
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005/2025





EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025. A Secretária de Assistência Social -Micherlli Fernandes de Sousa Caldas- de Presidente Dutra/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2022, bem como o Decreto Municipal nº 144/2023, ante a Inexigibilidade de Licitação nº Nº 005/2025, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Graça Aranha, nº 503, centro, Presidente Dutra - MA destinado ao funcionamento do prédio para instalações do CAPS da Secretaria Municipal de Saúde no município de Presidente Dutra - MA, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da Contratada Maiza de Castro Santos, inscrita no CPF sob o nº 330.046.253-34, cujo imóvel se encontra localizado à Rua Graça Aranha, nº 503, centro em Presidente Dutra - MA, pelo valor total de R\$57.553,02 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e dois centavos) a serem pagos em doze parcelas de R\$ 4.796,10 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais e dez centavos). Presidente Dutra - MA, 15 de janeiro de 2024. Micherlli Fernandes de Sousa Caldas - Secretário Municipal de Saúde.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208

